



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2009

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR VALDEMAR
GRECHI.**

O Vereador *Moacyr Selia Filho*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Valdemar Grechi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de abril de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

MOACYR SELIA FILHO
Vereador

rav



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Valdemar Grechi.

O Senhor Valdemar Grechi é natural do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, tendo como registro de nascimento a data de 26 de abril de 1941. É filho de Alexandre Grechi e Julia Bortolo Grechi. É casado com Inez D'angelo Grechi.

Veio para o Município de Nova Venécia no ano de 1963. Desde que aqui chegou prestou relevantes serviços à sociedade, como servidor público em outras administrações, como motorista no transporte coletivo da municipalidade.

Desta forma, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade veneciana, nada mais do que justo em lhe conceder essa honraria.

Endereço: Travessa Ernesto Aires de Farias - 100 - Centro - Nova Venécia-ES - 99574138 - 3752 3510.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de abril de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

MOACYR SELIA FILHO
Vereador

rav